

PORTARIA SAES/MS Nº 4.362, DE 3 DE JULHO DE 2026

Indefere a Concessão do CEBAS do Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGS, com sede em Quixeramobim (CE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGS, CNPJ nº 40.542.765/0001-78, com sede em Quixeramobim (CE), em razão da não comprovação dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 443/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.213058/2025-17.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 4.363, DE 3 DE JULHO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS do Hospital Santa Terezinha, com sede em Brotas (SP).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Hospital Santa Terezinha, CNPJ nº 45.775.608/0001-26, com sede em Brotas (SP), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 439/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.115771/2024-15.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 343, DE 7 DE JULHO DE 2026

Divulga a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência Médica - PRM, com os incentivos financeiros, na forma de bolsas, destinados a preceptores e coordenadores de PRM, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Nomeação nº 318 da Portaria de 17 de março de 2025, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2025, Seção 2, e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar, no Anexo I desta Portaria, a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência Médica - PRM e respectivas instituições com adesões homologadas para concessão de incentivos financeiros, com o respectivo número de incentivos concedidos, na forma de bolsas, pelo Ministério da Saúde, destinados a preceptores e coordenadores de Programas de Residência Médica - PRM, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO I

UF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO/ANO ADICIONAL	PROTOCOLO DE ADEÇÃO	INCENTIVO COORDENADOR DE PRM	INCENTIVO PRECEPTOR
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	6259	1	1
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	CIRURGIA GERAL	ESPECIALIDADE	6258	1	1
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	ESPECIALIDADE	6257	1	1
AL	12.200.259/0002-46	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA)	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	6273	1	3
AL	24.177.305/0001-31	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CIRURGIA GERAL	ESPECIALIDADE	5937	1	1
AL	24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	CIRURGIA GERAL	ESPECIALIDADE	6707	1	4
AL	24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	NEUROLOGIA	ESPECIALIDADE	6711	1	1
AM	00.697.295/0001-05	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM (AMAZONAS)	PSQUIIATRIA	ESPECIALIDADE	3820	1	3
AM	08.697.873/0001-07	VISOCLIN INSTITUTO	OFTALMOLOGIA	ESPECIALIDADE	6484	1	2
BA	13.937.131/0067-78	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	PEDIATRIA	ESPECIALIDADE	4850	1	3
BA	13.937.131/0018-90	HOSPITAL GERAL JOAO BATISTA CARIBE/SES DE SAUDE DA BAHIA	NEONATOLOGIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	5065	1	2
BA	07.133.125/0001-39	INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF	NEUROLOGIA	ESPECIALIDADE	6721	1	3
BA	14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4733	1	0
CE	73.695.868/0001-27	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA	PEDIATRIA	ESPECIALIDADE	6245	1	13
CE	05.268.526/0024-67	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	6641	1	5
CE	05.268.526/0024-67	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ESPECIALIDADE	6642	1	10
CE	07.265.515/0001-62	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	5688	1	4
CE	04.885.197/0001-44	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL	ANO ADICIONAL	6804	1	3
CE	04.885.197/0001-44	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	PEDIATRIA	ESPECIALIDADE	4331	1	5
CE	18.621.825/0001-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	PATOLOGIA	ESPECIALIDADE	6649	1	2
CE	07.272.636/0002-12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	6565	1	1
GO	36.321.788/0001-85	ASSOCIACAO PAI ETERNO CONTRA O CANCER - APECC	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4930	1	1
GO	01.815.216/0001-78	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	CIRURGIA GERAL	ESPECIALIDADE	5966	1	4
MA	06.279.103/0002-08	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	3907	1	6
MA	06.279.103/0002-08	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	NEUROLOGIA	ESPECIALIDADE	3911	1	1
MA	06.279.103/0002-08	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	OFTALMOLOGIA	ESPECIALIDADE	3910	1	5
MA	06.279.103/0002-08	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	PATOLOGIA	ESPECIALIDADE	3909	1	4
MG	19.843.929/0010-00	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NEONATOLOGIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	5789	1	2

